



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Miguel Pereira, 14 de novembro de 2025.

Ofício GAP/CMMP nº 234/2025

Ref.: Mensagem nº 124/2025 – Projeto de Lei Complementar nº 224/2025.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a **Lei Complementar nº 464**, oriunda da matéria em epígrafe – aprovada nas sessões ordinárias de 10 e 13 de novembro de 2025 –, para a devida sanção desse Executivo Municipal.

Atenciosamente,

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

Recebi em 14/11/2025.
Delmo